



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Brasília-DF, 23/11/2023

**Relato da primeira reunião do SINASEFE/DN com o Ministro da Educação Camilo Santana, realizada
no dia 22 de novembro de 2023**

SINASEFE: Elenira Vilela, Manoel Porto Jr, Ivo da Silva, Luísa Ramos Senna e Nadja Magalhães

Finalmente o MEC recebeu o SINASEFE oficialmente. Inicialmente a Coordenadora Elenira Vilela apresentou o SINASEFE destacando as trabalhadoras e trabalhadores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação, ativos e aposentados que representamos. Listou os vários ofícios, com a nossa pauta de reivindicação, que já tinha sido encaminhada ao MEC. Na reunião foi destacado algumas pautas: O novo Ensino Médio, Pautas de Carreiras, Ponto eletrônico, Portaria 983, RSC para TAE e Aposentados, a derrubada do Decreto 10185, a regulamentação Profissional dos tradutores de Intérprete de Libras de sinais e português, das questões que envolve os servidores das escolas vinculadas ao Ministério da Defesa.

Foi uma reunião bastante profícua e temos um resultado. Além de receber o SINASEFE, entendemos que está destravada a possibilidade da organização da Mesa Setorial, a partir do MEC e o reconhecimento que o SINASEFE como interlocutor da Rede e dar andamento nas pautas encaminhadas.

Manoel destacou a nossa posição pela revogação do Novo Ensino Médio e uma contrarreforma e destacando três pontos principais: A questão da defesa das 2.400 horas e que conste as disciplinas que fazem parte do currículo nesta nova lei. Terminar o que era itinerário e voltar a ideia da parte diversificada prevista na LDB de 1996, objetivando uma maior discussão com os Estados.

Ressaltamos a impressão de uma certa centralização do MGI, que tem burocratizado com muitas regras as mesas e tem atrasado o processo. Em relação à Portaria 983. O MEC quer, primeiro,



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



discutir a isonomia dos Docentes EBTT com o Magistério Superior, e a partir daí regulamentar a 983, para tanto poderão chamar um grupo junto com o CONIF.

Em relação à RSC Docente, o MEC tem disposição para criar a CPRSC e rever as normas e avançar nessa pauta, inclusive o representante da AGU disse na reunião que a posição deles levada ao MGI é pela extensão aos aposentados, considerando que está pacificado no âmbito judicial. RSC para os TAEs, nos parece que o MEC tem uma posição favorável à implantação, estão aguardando o estudo do impacto financeiro para poder implementar, inclusive, foi criado um GT na primeira reunião do CNSC, com esse objetivo.

Sobre o ponto eletrônico, o MEC nos informou que vai indicar o fim do ponto eletrônico, ressaltaram que o Decreto 1.590/95 atende somente o Docente do Magistério Superior. As próximas mesas setoriais de negociação serão de fundamental importância para maiores informações da forma como o MEC vai tratar dessa pauta para os TAEs.

Ivo ressaltou ao Ministro a situação de estrangulamento financeiro, carreira, adoecimento e sobrecarregados que estão passando os TAEs em toda Rede e que estão no limite. Ressaltou que é imprescindível a ampliação do Quadro de referência e assim possibilitar o recebimento de novos códigos de vagas e a realização de concursos para novos servidores TAEs. Pediu mais agilidade nas mesas específicas e setoriais. Permitir aos TAEs que participem de Coordenação em Pesquisa e Extensão. Possibilitar que os TAEs de nível superior possam concorrer ao cargo de Reitor(a) e, a implementação e democratização das 30 horas semanais para os TAEs.

Luísa, destacou o quadro de PCD na Rede, bem como as necessidades de avançar muito mais ao atendimento funcional e de direitos dos colegas PCDs.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR